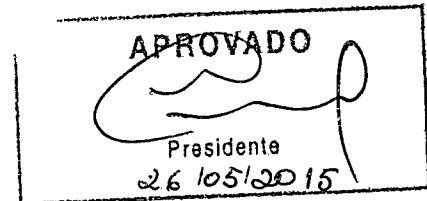
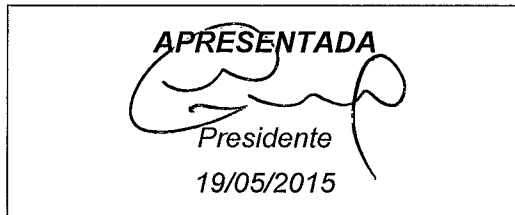


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 198

APELO ao Ministério das Cidades para que o valor da renda bruta mensal da “faixa 1” de famílias beneficiadas com a concessão de subvenção econômica do programa “Minha Casa Minha Vida” seja alterado de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para três salários-mínimos.



Com a meta de reduzir o déficit habitacional do país, o Programa “Minha Casa Minha Vida” (PMCMV) foi uma corajosa iniciativa de inclusão social. Mais de 3,7 milhões de famílias brasileiras foram beneficiadas pelo programa e tiveram seus contratos de moradia assinados, dos quais 1,8 milhão já foi entregue.

Na área urbana, o programa é dividido por três faixas de renda, sendo que a primeira contempla famílias com renda mensal inferior a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Entretanto, muitos municípios que estão vivenciando os projetos habitacionais sentem a necessidade de alteração dessa faixa, já que uma quantidade considerável de famílias que precisam ser atendidas não são contempladas pelo PMCMV.

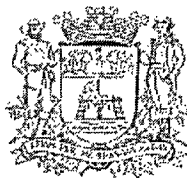
Observamos um exemplo dessa situação em Jundiaí, onde parte substancial das famílias não se encaixa nesse padrão pois, devido ao incremento do emprego e da renda nos últimos anos, possui renda mensal ligeiramente maior à estabelecida e fica, portanto, impossibilitada de se inscrever nesse importante programa social. Muitas dessas famílias também não possuem o perfil para participar de um programa de financiamento convencional, sendo prejudicadas na realização do sonho da casa própria.

Surgem, assim, demandas para que seja feita uma revisão nos critérios de enquadramento das famílias beneficiadas pelo PMCMV, notadamente a elevação do limite máximo de renda familiar e a necessidade de indexar esse limite a um valor que seja reajustado anualmente, acompanhando, assim, as novas realidades de brasileiras e brasileiros.

Diante dos motivos acima expostos,

/Elt

26/05/2015



# Câmara Municipal de Jundiaí


Estado de São Paulo

Moção n.º 198 – fls. 02

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Ministério das Cidades para que o valor da renda bruta mensal da “faixa 1” de famílias beneficiadas com a concessão de subvenção econômica do programa “Minha Casa Minha Vida” seja alterado de R\$ 1.600,00 para três salários-mínimos, dando-se ciência desta deliberação ao Ministro das Cidades, Gilberto Kassab.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2015.

## COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.



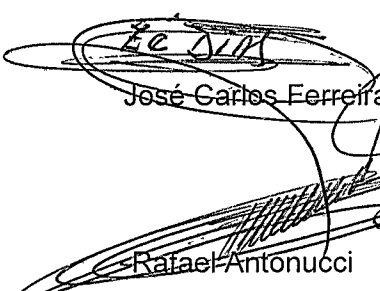
Paulo Eduardo Silva Malerba  
Presidente



José Adair de Sousa



Márcio Petencostes de Sousa



José Carlos Ferreira Dias



Rafael Antonucci